



MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 169/2024

Autoria: Gustavo Calvão Caser
Nº do Protocolo: 418/2024
Protocolado em: 17/12/2024 16h27

De: Câmara Municipal de Aimorés\MG

Para: Rosária Medeiros

Assunto: Informativo de horas extras, faltas e atestados dos Servidores da Câmara Municipal de Aimorés\MG referentes ao mês de Dezembro de 2024.

Prezada,

segue para o seu conhecimento o informativo de horas extras, faltas e atestados médicos apresentados pelos servidores da Câmara Municipal de Aimorés/MG no mês de dezembro de 2024.

A servidora Gilza Rodrigues da Silva, laborou o total de 08 horas extras no mês de setembro de 2024.

Informo que a servidora Shirley Pereira de Souza Sales, segue afastada desde 05/09/2024, por força de atestado médico já encaminhado para o seu conhecimento nos meses anteriores.

Sem mais para o momento, desde já renovo votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Gustavo Calvão Caser
Vereador(a) Autor(a)





MUNICÍPIO DE AIMORÉS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 169/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 17/12/2024 16:26:26

Hash Interno: l9yurjyxbuzoa5n3vgp3xqqivmgw6x78o5txm0v8



Chave de Verificação

F5NKO-XVIH2-YJYGR-BQROL-BS9GX

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

| CPF | Nome Completo | Status da Assinatura |
|----------------|----------------------|-------------------------------------|
| 725.***.***-04 | Gustavo Calvão Caser | Assinado em 17/12/2024 16:26 |

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraaimores.mg.gov.br/validador e informe o código **F5NKO-XVIH2-YJYGR-BQROL-BS9GX** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

